



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0008658-53.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Desembargadora Cezarinete Angelim
Requerente : DRVAC
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos e em acolhimento ao Parecer ASJUR n.º 02/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, a realização da despesa, por dispensa de licitação, para contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, inscrita no CNP sob o n.º 34.028.316/7709-95, para a prestação de serviços postais e venda de produtos do seu portfólio que atendam às necessidades deste Tribunal, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo estimado mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Encaminhem-se os autos à GECON para a adoção das providências necessárias à contratação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 13/01/2017, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0159360** e o código CRC **3FE53E52**.